



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Licitações e Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por finalidade informar o Processo Licitatório por meio Pregão Eletrônico objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. Dos preços, especificações e quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PAINEL DE PREÇOS VL UNIT. R\$	BANCO DE PREÇO VL UNIT. R\$	VL. UNIT. MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACETILCISTEÍNA 600MG C/ 16 ENVELOPES. Especificação: Acetilcisteína 600mg c/ 16 envelopes Caixa	24000	ENVELOPE	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 1,69	R\$ 40.560,00
2	ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL 50000UI/ML + 10000UI/ML SOLUÇÃO GOTAS 20ML. Especificação: acetato de retinol + colecalciferol 50000ui/ml + 10000ui/ml solução gotas 20ml.	84	FRASCO	R\$ 9,16	R\$ 0,00	R\$ 9,16	R\$ 769,44
3	ACICLOVIR 200MG COMP.	50040	COMPRIMIDO	R\$ 0,93	R\$ 0,00	R\$ 0,93	R\$ 46.537,20
4	ACICLOVIR 400MG COMPRIMIDOS.	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 63.000,00
5	ACICLOVIR 200MG/GR. POMADA COM 10 GRAMAS.	8000	BISNAGA	R\$ 0,00	R\$ 7,07	R\$ 7,07	R\$ 56.560,00
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG. Especificação: A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	850200	COMPRIMIDO	R\$ 0,38	R\$ 0,00	R\$ 0,38	R\$ 323.076,00
7	ÁCIDO ACETILSALICILICO DE 500MG-COMPRIMIDOS. Especificação: A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	40080	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 14.428,80
8	ÁCIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG. Especificação: Ácido acetilsalicílico tamponado Embalagens com 30 comprimidos revestidos.	30240	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 36.288,00

9	ÁCIDO ASCORBICO 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/20ML Especificação: ácido ascórbico 200 mg/ml, solução oral frasco c/20ml	12000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 5,86	R\$ 5,86	R\$ 70.320,00
10	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML, SOL ORAL COM 30ML, COM CONTA GOTAS	6000	FRASCO	R\$ 6,53	R\$ 0,00	R\$ 6,53	R\$ 39.180,00
11	ÁCIDO FÓLICO 5 MG Especificação: A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	803000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,41	R\$ 0,41	R\$ 329.230,00
12	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO. Especificação: Ácido folínico 15mg-comprimidos.	6240	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 2,28	R\$ 2,28	R\$ 14.227,20
13	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A E E + LECITINA DE SOJA - ALMOTOLIA C/200ML Especificação: Ácidos Graxos essenciais + Vitamina A e E + Lecitina de soja - Almotolia c/200ml	20100	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 10,69	R\$ 10,69	R\$ 214.869,00
14	ÁCIDO MEFENAMICO DE 500MG-COMPRIMIDO. Especificação: ácido mefenamico de 500mg- comprimido.	630	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 642,60
15	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG-COMPRIMIDO. Especificação: ácido tranexamico 250mg- comprimido.	8976	COMPRIMIDO	R\$ 1,79	R\$ 0,00	R\$ 1,79	R\$ 16.067,04
16	ÁGUA BORICADA FRC. C/100ML Especificação: água boricada frc. c/100ml	2400	FRASCO	R\$ 3,22	R\$ 0,00	R\$ 3,22	R\$ 7.728,00
17	ALBENDAZOL 400MG Especificação: Albendazol 400mg comprimido (Em Blister Com Unidades Fracionadas, Dose Individualizada, Delimitada Por Picote, Contendo As Seguintes Informações: Nome Do Princípio Ativo, Dosagem Lote E Validade-Blister Fracionável Conforme RDC-ANVISA 80/2006).	50000	COMPRIMIDO	R\$ 1,46	R\$ 0,00	R\$ 1,46	R\$ 73.000,00
18	ALBENDAZOL 400MG/10ML -FRASCO C/10ML Especificação: Albendazol 400mg/10ml - suspensão oral- frasco com 10ml.	50000	FRASCO	R\$ 4,64	R\$ 0,00	R\$ 4,64	R\$ 232.000,00
19	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG-COMPRIMIDOS. Especificação: alendronato de sódio 70mg - comprimidos.	4000	COMPRIMIDO	R\$ 1,64	R\$ 1,32	R\$ 1,48	R\$ 5.920,00
20	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML FRASCO DE 120 ML Especificação: xarope - frasco de 120 ml	30000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 15,14	R\$ 15,14	R\$ 454.200,00
21	AMBROXOL INFANTIL 15MG/5ML FRASCO DE 120ML. Especificação: Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml, xarope, frasco com 120ml.	20000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 10,51	R\$ 10,51	R\$ 210.200,00
22	ALFATOCOFENOL (VIT. E) 400 UI CX. C/30 CP	162000	CÁPSULA	R\$ 0,47	R\$ 0,00	R\$ 0,47	R\$ 76.140,00
23	ALOPURINOL 100MG CX. C/30. Especificação: alopurinol 100mg cx. c/30	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 540,00
24	ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG COM 30 CPR. Especificação: Alopurinol comprimido 300 mg com 30 cpr Caixa	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,49	R\$ 0,00	R\$ 0,49	R\$ 1.764,00
25	ALOGLIPTINA 25MG CX. COM 30 COPRIMIDOS. Especificação: alogliptina 25mg cx. com 30 comprimidos.	4680	COMPRIMIDO	R\$ 5,13	R\$ 0,00	R\$ 5,13	R\$ 24.008,40

26	AMIODARONA 200MG Especificação: cloridrato de amiodarona 200mg comprimido	70000	COMPRIMIDO	R\$ 0,76	R\$ 0,00	R\$ 0,76	R\$ 53.200,00
27	AMINOFILINA 100MG. Especificação: aminofilina 100mg-comprimido 100mg	1500	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 1.770,00
28	AMOXICILINA + AC. CLAVULÔNICO 500MG+125. Especificação: amoxicilina + ácido clavulonico 500mg+125mg comprimido	50000	COMPRIMIDO	R\$ 3,65	R\$ 0,00	R\$ 3,65	R\$ 182.500,00
29	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG + 125MG. Especificação: amoxicilina + ácido clavulonico 875+125mg.comprimidos.	40800	COMPRIMIDO	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 3,63	R\$ 148.104,00
30	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. ORAL 250MG+62,5/5ML FRC. 75ML. Especificação: amoxicilina + clavulanato de potássio susp. oral 250mg+62,5/5ml frc. 75ml	13100	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 30,95	R\$ 30,95	R\$ 405.445,00
31	AMOXICILINA 250MG/ML- SUSPENSÃO ORAL. Especificação: Pó para suspensão oral 250 mg / 5 ml: Embalagem contendo 1 frasco plástico de 60 ml + copo-medida.	13000	FRASCO	R\$ 9,56	R\$ 0,00	R\$ 9,56	R\$ 124.280,00
32	AMOXICILINA 500 MG Especificação: amoxicilina 500mg comprimido (em blister com unidades fracionadas, dose individualizada, delimitada por picote, contendo as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade- blister fracionável conforme a RDC/ANVISA 80/2006)	80500	COMPRIMIDO	R\$ 1,39	R\$ 0,00	R\$ 1,39	R\$ 111.895,00
33	AMPICILINA 250MG/5ML Especificação: Frasco 60ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	7000	UNIDADE	R\$ 6,16	R\$ 0,00	R\$ 6,16	R\$ 43.120,00
34	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO. Especificação: ampicilina 500mg comprimido	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,87	R\$ 0,00	R\$ 0,87	R\$ 52.200,00
35	ANLODIPINO 5MG- COMPRIMIDO. Especificação: anlodipino 5mg- comprimido.	150000	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00
36	ANLODIPINO DE 10MG- COMPRIMIDO. Especificação: anlodipino de 10mg-comprimido.	150000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,63	R\$ 0,63	R\$ 94.500,00
37	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5+10MG-CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação: anlodipino + benazepril 5+10mg- caixa com 30 comprimidos.	7560	COMPRIMIDO	R\$ 2,50	R\$ 0,00	R\$ 2,50	R\$ 18.900,00
38	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5+20MG-CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	2160	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 9.396,00
39	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO. Especificação: Comprimido 25mg	930000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 0,00	R\$ 0,14	R\$ 130.200,00
40	ATENOLOL 50MG. Especificação: atenolol 50mg comprimido	600000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 90.000,00
41	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO. Especificação: atenolol 100mg comprimido.	40200	COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 13.266,00
42	ARIPIRAZOL 10MG-CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação: aripiprazol 10mg-caixa com 30 comprimidos.	18000	COMPRIMIDO	R\$ 5,67	R\$ 0,00	R\$ 5,67	R\$ 102.060,00
43	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG. Especificação: azitromicina diidratada 500mg comprimido	40200	COMPRIMIDO	R\$ 2,94	R\$ 0,00	R\$ 2,94	R\$ 118.188,00

44	AZITROMICINA DIIDRATADA 600MG PÓ P/15ML Especificação: pó para 15 ml de suspensão oral	8000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 95.200,00
45	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO. Especificação: baclofeno 10mg,	80100	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 0,35	R\$ 28.035,00
46	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 400MCG/ML. Especificação: suspensão para aerossolterapia - flaconete monodose plástico contendo 2 ml	20000	AMPOLA	R\$ 6,15	R\$ 0,00	R\$ 6,15	R\$ 123.000,00
47	BECLOMETASONA 250MCG- SOLUÇÃO INALANTE 200 DOSES. Especificação: beclometasona 250mcg- solução inalante 200 doses.	120	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 46,95	R\$ 46,95	R\$ 5.634,00
48	BECLOMETASONA 50MCG- SOLUÇÃO INALANTE 200 DOSES. Especificação: beclometasona 50mcg- solução inalante 200 doses.	12	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 69,24	R\$ 69,24	R\$ 830,88
49	BETAISTINA 16MG, CAIXA COM 30 CPR. Especificação: betaistina 16mg, caixa com 30 cpr.	9600	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 3.648,00
50	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO TÓPICA 25%- FRASCO COM 60ML. Especificação: benzoato de benzila solução tópica 25%-frasco com 60ml.	9000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 10,04	R\$ 10,04	R\$ 90.360,00
51	BIMATOPROSTA 0,03% SOLUÇÃO OFITALMICA, FRC. C/5ML. Especificação: benzoato de benzila solução tópica 25%-frasco com 5ml.	252	FRASCO	R\$ 30,96	R\$ 0,00	R\$ 30,96	R\$ 7.801,92
52	BRIMONIDINA 0,1% COL. FRC 5ML. Especificação: brimonidina 0,1% col. frc 5ml.	204	FRASCO	R\$ 24,58	R\$ 0,00	R\$ 24,58	R\$ 5.014,32
53	BRIMONIDINA + TIMOLOL 0,2+0,5% COL FRASCO	456	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 67,62	R\$ 67,62	R\$ 30.834,72
54	BRINZOLAMIDA 1% CLORO COLIRIO 5ML. Especificação: Brizolamida 1% cloro colirio 5ml	120	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 91,35	R\$ 91,35	R\$ 10.962,00
55	BRINZOLAMIDA + BRIMONIDINA 10MG + 2MG/ML 5ML FRASCO	12	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 100,01	R\$ 100,01	R\$ 1.200,12
56	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML, FRASCO C/20ML. Especificação: brometo de ipratrópio 0,25mg/ml-solução inalante, frasco com 20 ml c/ contra gotas.	3200	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 12.000,00
57	BROMOPRIDA 4MG/ML. Especificação: solução oral - frasco com 20 ml	20000	FRASCO	R\$ 5,12	R\$ 0,00	R\$ 5,12	R\$ 102.400,00
58	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL COM 120 DOSES. Especificação: Budesonida, 32mcg, frasco com 6mL de suspensão de uso nasal (120 doses)	204	FRASCO	R\$ 26,61	R\$ 0,00	R\$ 26,61	R\$ 5.428,44
59	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY. Especificação: Aerossol nasal. Frasco com 10 mL (correspondente a 120 doses) Budesonida 50 mcg spray	504	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 43,66	R\$ 43,66	R\$ 22.004,64
60	BUDESONIDA 64MCG, AEROSOL NASAL, 120 DOSES. Especificação: budesonida 64mcg aerosol, frasco com 6ml, de uso nasal (120 doses)	60	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 31,30	R\$ 31,30	R\$ 1.878,00
61	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG + 250MG, COMPRIMIDOS. Especificação: butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 10mg+ 250mg, comprimidos.	725500	COMPRIMIDO	R\$ 0,81	R\$ 0,00	R\$ 0,81	R\$ 587.655,00

62	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL 10MG + 500MG. Especificação: butilbrometo de escopolamina + paracetamol 10mg+ 500mg, comprimidos.	83000	COMPRIMIDO	R\$ 2,15	R\$ 2,82	R\$ 2,48	R\$ 205.840,00
63	CABERGOLINA 0,5MG. Especificação: comprimido	314	COMPRIMIDO	R\$ 6,65	R\$ 0,00	R\$ 6,65	R\$ 2.088,10
64	CAPTOPRIL 25MG. Especificação: captopril 25mg, comprimidos.	1620000	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 0,32	R\$ 518.400,00
65	CAPTOPRIL 50MG- COMPRIMIDO. Especificação: captopril 50mg- comprimido.	800000	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 0,00	R\$ 0,34	R\$ 272.000,00
66	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400UI- COMPRIMIDO. Especificação: carbonato de calcio + colecalciferol 500mg + 400ui- comprimido.	120480	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 0,00	R\$ 0,31	R\$ 37.348,80
67	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 600MG + 400UI- COMPRIMIDO. Especificação: carbonato de calcio + vitamina d 600mg + 400ui- comprimido.	120000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 0,00	R\$ 0,21	R\$ 25.200,00
68	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (EQUIVALENTE A 500MG CA++) COMPRIMIDO. Especificação: carbonato de calcio 1.250mg (equivalente a 500mg ca++) comprimido.	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 36.000,00
69	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML. LUBRIFICANTE OCULAR COM 10ML. Especificação: carmelose sódica 5mg/ml (0,5%) lubrificante ocular. frasco com 10ml.	1500	FRASCO	R\$ 35,89	R\$ 0,00	R\$ 35,89	R\$ 53.835,00
70	CARVÃO ATIVADO. Especificação: carvão ativado 250mg, caixa com 20 comprimidos.	2000	COMPRIMIDO	R\$ 0,69	R\$ 1,28	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
71	CARVEDIOL 3,125 COMPRIMIDO. Especificação: carvedilol 3,125mg comprimidos.	105000	COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 0,00	R\$ 0,43	R\$ 45.150,00
72	CARVEDIOL 6,25. Especificação: carvedilol 6.25mg, comprimidos.	230400	COMPRIMIDO	R\$ 0,41	R\$ 0,00	R\$ 0,41	R\$ 94.464,00
73	CARVEDIOL 12,5MG COMPRIMIDO. Especificação: carvedilol 12,5mg, comprimidos.	160000	COMPRIMIDO	R\$ 0,46	R\$ 0,00	R\$ 0,46	R\$ 73.600,00
74	CARVEDIOL 25MG, COMPRIMIDOS. Especificação: carvedilol 25mg, comprimidos.	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
75	CEFALEXINA 500 MG. Especificação: Capsula/dragea 500 mg(Em blister com unidades fracionadas, dose individualizada, delimitada pó picote, contendo as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade-blister fracionável conforme RDC-ANVISA 80/2006) embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200000	CÁPSULA	R\$ 0,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72	R\$ 144.000,00
76	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO C/100ML. Especificação: Frasco de vidro âmbar 100ml + copo medidor pronto para uso.	7000	FRASCO	R\$ 21,13	R\$ 19,51	R\$ 20,32	R\$ 142.240,00

77	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO. Especificação: cetoconazol 200mg comprimidos.	90000	COMPRIMIDO	R\$ 0,65	R\$ 0,00	R\$ 0,65	R\$ 58.500,00
78	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA C 30G. Especificação: cetoconazol 20mg/g, creme dermatológico, bisnaga com 30 gramas.	30000	BISNAGA	R\$ 0,00	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 143.700,00
79	CETOCONAZOL 20MG/ML XAMPU, FRC. C/120ML. Especificação: cetoconazol shampoo dermatológico, frasco com 100ml.	8000	FRASCO	R\$ 7,80	R\$ 13,75	R\$ 10,77	R\$ 86.160,00
80	CICLOBENZAPRINA 5MG - COMPRIMIDO. Especificação: ciclobenzaprina 5mg-comprimido.	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,61	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
81	CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO. Especificação: ciclobenzaprina 5mg-comprimido.	15000	COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 0,00	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
82	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO. Especificação: cilostazol 50mg comprimido.	11000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 7.040,00
83	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO. Especificação: cilostazol 100mg- comprimido	23000	COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 23.000,00
84	CINARIZINA 25 MG COMP. COM 30 CPR. Especificação: Cinarizina 25 mg comp. Com 30 cpr. Caixa	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 0,00	R\$ 0,28	R\$ 1.008,00
85	CIPROFIBRATO 100MG - COMPRIMIDO. Especificação: ciprofibrato 100mg-comprimido.	30000	COMPRIMIDO	R\$ 1,21	R\$ 0,00	R\$ 1,21	R\$ 36.300,00
86	CITIDINA+URIDINA+DIDROXOCOBALAMINA 2,5+1,5+1MG-CAIXA COM 30 CÁPSULA. Especificação: citidina + uridina + hidroxocobalamina 2,5+1,5+1mg-caixa com 30 cápsula.	6840	CÁPSULA	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 2,27	R\$ 15.526,80
87	CIPROFLOXACINO 500MG. Especificação: ciprofloxacino 500mg, comprimidos (em blister unidades fracionadas, dose individualizada, delimitada por picote, contendo as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade- blister fracionável) conforme RDC ANVISA 80/2006.	100500	COMPRIMIDO	R\$ 0,75	R\$ 0,00	R\$ 0,75	R\$ 75.375,00
88	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG - CAPSULA. Especificação: clindamicina cloridrato 300mg - caixa com 16 cápsula.	7040	CÁPSULA	R\$ 3,49	R\$ 0,00	R\$ 3,49	R\$ 24.569,60
89	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO. Especificação: Clopidogrel 75mg, comprimidos.	7200	COMPRIMIDO	R\$ 0,58	R\$ 0,00	R\$ 0,58	R\$ 4.176,00
90	CLORETO DE POTÁSSIO 6%. Especificação: xarope - frasco com 60 ml.	4000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 3,95	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00
91	COLAGENASE SEM CLORAFENICOL TUBO 30 GRAMAS. Especificação: colagenase 0,6u/g - pomada dermatológica. tubo c/ 30g	3000	TUBO	R\$ 18,06	R\$ 0,00	R\$ 18,06	R\$ 54.180,00
92	COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01UI - BISNAGA 30GR CP	40000	BISNAGA	R\$ 0,00	R\$ 24,87	R\$ 24,87	R\$ 994.800,00
93	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U + 0,01G- CREME VAGINAL COM 30GR. Especificação: Colagenase com cloranfenicol 0,6U + 0,01g- creme vaginal com 30gr.	72	TUBO	R\$ 0,00	R\$ 28,54	R\$ 28,54	R\$ 2.054,88
94	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 200UI SOLUÇÃO ORAL-FRASCO 30ML. Especificação: colecalciferol (vitamina d3) 200ui solução oral-frasco 30ml.	240	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 1.800,00

95	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000UI CÁPSULA. Especificação: colecalciferol (vitamina d3) 7.000ui cápsula.	14000	CÁPSULA	R\$ 0,00	R\$ 1,16	R\$ 1,16	R\$ 16.240,00
96	COLECALCIFEROL (VITAMINA D)DE 50.000UI-CAIXA COM 04 COMPRIMIDOS. Especificação: colecalciferol (vitamina d)de 50.000ui-caixa com 04 comprimidos.	2016	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 3,57	R\$ 3,57	R\$ 7.197,12
97	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO CX C/30. Especificação: dapagliflozina 10 mg comprimido cx c/30.	24120	COMPRIMIDO	R\$ 2,86	R\$ 0,00	R\$ 2,86	R\$ 68.983,20
98	DESGESTREL 75MCG- COMPRIMIDO. Especificação: desogestrel 75mcg-comprimido.	1080	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,29	R\$ 1,29	R\$ 1.393,20
99	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO- FRASCO DE 5ML. Especificação: dexametasona 0,1% colírio- frasco de 5ml.	48	FRASCO	R\$ 16,99	R\$ 0,00	R\$ 16,99	R\$ 815,52
100	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR-FRASCO DE 120ML. Especificação: dexametasona 0,1mg/ml elixir-frasco de 120ml	25000	FRASCO	R\$ 5,79	R\$ 0,00	R\$ 5,79	R\$ 144.750,00
101	DEXAMETASONA 4MG- COMPRIMIDO. Especificação: dexametasona 4mg-comprimido.	30000	COMPRIMIDO	R\$ 0,46	R\$ 0,00	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
102	DEXAMETASONA CREME 10G. Especificação: dexametasona, acetano 0,1% creme 10g	45300	BISNAGA	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 5,20	R\$ 235.560,00
103	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,2MG COMPRIMIDO. Especificação: dexclorfeniramina 0,2mg compr.	35300	COMPRIMIDO	R\$ 0,59	R\$ 0,00	R\$ 0,59	R\$ 20.827,00
104	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE - FRASCO DE 120 ML. Especificação: Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Xarope - frasco de 120ml	25000	FRASCO	R\$ 13,14	R\$ 13,81	R\$ 13,47	R\$ 336.750,00
105	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL CREME 10MG/GR- TUBO COM 60GR. Especificação: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL CREME 10MG/GR- TUBO COM 60GR.	60	TUBO	R\$ 5,26	R\$ 0,00	R\$ 5,26	R\$ 315,60
106	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG. Especificação: Comprimidos revestidos redondos, biconvexos, marrom-avermelhado. comprimidos.	109000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,18	R\$ 19.620,00
107	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML, SOL ORAL FRASCO C/20ML. Especificação: DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML, SOL ORAL FRASCO C/20ML	7000	FRASCO	R\$ 6,46	R\$ 0,00	R\$ 6,46	R\$ 45.220,00
108	DICLOFENACO SODICO 50MG. Especificação: DICLOFENACO SODICO 50MG	570000	COMPRIMIDO	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,37	R\$ 210.900,00
109	DIGOXINA 0,05MG. Especificação: DIGOXINA 0,05MG- FRASCO COM 60ML.	300	FRASCO	R\$ 14,76	R\$ 0,00	R\$ 14,76	R\$ 4.428,00
110	DIGOXINA 0,25MG. Especificação: DIGOXINA 0,25mg comprimido envelopado caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	49000	COMPRIMIDO	R\$ 0,48	R\$ 0,00	R\$ 0,48	R\$ 23.520,00

111	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG - EMBALAGEM COM 60 COMPRIMIDOS. Especificação: Comprimidos revestidos. Embalagens com 60 comprimidos.	120720	COMPRIMIDO	R\$ 1,50	R\$ 0,00	R\$ 1,50	R\$ 181.080,00
112	DIENOGESTE 2MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação: DIENOGESTE 2MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	1080	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,41	R\$ 0,41	R\$ 442,80
113	DIPIRONA 500MG/ML,SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML. Especificação: DIPIRONA 500MG/ML,SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML.	40000	FRASCO	R\$ 3,16	R\$ 0,00	R\$ 3,16	R\$ 126.400,00
114	DIPIRONA SÓDICA 500 MG. Especificação: DIPIRONA sodica 500 mg. COMPRIMIDO a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	800000	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	R\$ 0,00	R\$ 0,42	R\$ 336.000,00
115	DIPIRONA 1.000MG- COMPRIMIDO. Especificação: DIPIRONA 1.000MG- COMPRIMIDO.	1200	COMPRIMIDO	R\$ 1,45	R\$ 0,00	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
116	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 100ML. Especificação: FRASCO DE 100ML - APRESENTAÇÃO 1MG/ML	4500	FRASCO	R\$ 18,81	R\$ 0,00	R\$ 18,81	R\$ 84.645,00
117	DOMPERIDONA 10MG, CX C/30 COMP. Especificação: DOMPERIDONA 10MG, CX C/30 COMP.	360000	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 129.600,00
118	DORZOLAMIDA FRASCO. Especificação: DORZOLAMIDA FRASCO- FRASCO COM 5ML.	360	FRASCO	R\$ 59,39	R\$ 49,97	R\$ 54,68	R\$ 19.684,80
119	DORZOLAMIDA+TIMOLOL 2+0,5% COL FRC. Especificação: DORZOLAMIDA+TIMOLOL 2+0,5% COLIRIO FRASCO COM 5ML.	912	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 40,47	R\$ 40,47	R\$ 36.908,64
120	DOXAZOSINA 2MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação: DOXAZOSINA 2MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	24120	COMPRIMIDO	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 12.783,60
121	DOXAZOSINA 4MG. Especificação: DOXAZOSINA 4MG- COMPRIMIDO.	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,08	R\$ 1,08	R\$ 25.920,00
122	DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO. Especificação: DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO.	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,83	R\$ 0,00	R\$ 0,83	R\$ 2.988,00
123	DROSPIRENONA 3MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG 24 COMPRIMIDOS. Especificação: Drospirenona 3mg + etinilestradiol 0,02mg 24 comprimidos.	360	CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 42,72	R\$ 42,72	R\$ 15.379,20
124	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO. Especificação: maleato de enalapril 5mg, comprimidos.	200000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 58.000,00
125	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO. Especificação: maleato de enalapril 10mg, comprimido.	300000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 0,00	R\$ 0,18	R\$ 54.000,00
126	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO. Especificação: maleato de enalapril 20mg - comprimido.	200000	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 0,00	R\$ 0,31	R\$ 62.000,00
127	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO. Especificação: eritromicina 500mg comprimido	20000	COMPRIMIDO	R\$ 3,43	R\$ 0,00	R\$ 3,43	R\$ 68.600,00

128	ERITROMICINA 500MG SUSPENSÃO ORAL. Especificação: eritromicina 500mg suspensão oral frasco com 100ml.	6000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 10,02	R\$ 10,02	R\$ 60.120,00
129	ESCINA AMORFA, ESCINA POLISSULFORA SODICA E SALICILATO DE DIETILAMINA GEL. Especificação: escina amorfa, escina polissulfura sódica e salicilato de dietilamina gel com 10 mg/g escina) + 50mg/g (salicilato de dietilamônio) bisnagas 30g especificação: bisnaga de 30g 0,01g+0,01g+0,05g+1g	24	BISNAGA	R\$ 0,00	R\$ 25,04	R\$ 25,04	R\$ 600,96
130	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40MG C/28 COMP. Especificação: esomeprazol magnésio 40mg c/28 comp.	78400	COMPRIMIDO	R\$ 2,03	R\$ 0,00	R\$ 2,03	R\$ 159.152,00
131	ESPIRAMICINA 1,5 MUI- COPRIMIDO Especificação: espiramicina 1,5 mui-comprimido.	15000	COMPRIMIDO	R\$ 5,51	R\$ 0,00	R\$ 5,51	R\$ 82.650,00
132	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO. Especificação: espironolactona 25mg comprimido - apresentação 25mg.	500000	COMPRIMIDO	R\$ 0,46	R\$ 0,00	R\$ 0,46	R\$ 230.000,00
133	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO. Especificação: espironolactona 100mg comprimido	150000	COMPRIMIDO	R\$ 0,96	R\$ 0,00	R\$ 0,96	R\$ 144.000,00
134	ESTRADIOL 25MCG ADESIVO TRANSDÉRMICO.CAIXA COM 08 UNIDADES. Especificação: estradiol 25mcg adesivo transdérmico. caixa com 08 unidades.	480	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 9.552,00
135	ESTRADIOL 50MCG ADESIVO TRANSDÉRMICO. caixa com 08 unidades.	480	COMPRIMIDO	R\$ 16,41	R\$ 15,01	R\$ 15,71	R\$ 7.540,80
136	ESTRADIOL 100MCG ADESIVO TRANSDÉRMICO-CAIXA COM 08 UNIDADES. Especificação: estradiol 100mcg adesivo transdérmico-caixa com 08 unidades.	480	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 17,72	R\$ 17,72	R\$ 8.505,60
137	ESTRADIOL 1MG- COMPRIMIDO. Especificação: estradiol 1mg comprimido.	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 8.712,00
138	ESTRADIOL + NORETISTERONA DE 0,5MG+1MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.	3360	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 0,00	R\$ 1,75	R\$ 5.880,00
139	ESTRIOL 1MG/G- CREME VAGINAL 50GR. Especificação: estriol 1mg/g- creme vaginal 50gr.	360	TUBO	R\$ 15,90	R\$ 0,00	R\$ 15,90	R\$ 5.724,00
140	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG- COMPRIMIDOS. Especificação: estrogenios conjugados 0,3mg- comprimidos.	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,21	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00
141	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG/G Especificação: estrogenios conjugados 0,625mg/g- cremec/25gr.	240	TUBO	R\$ 41,23	R\$ 0,00	R\$ 41,23	R\$ 9.895,20
142	ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTREL 0,03MG+ 0,15MG- COMPRIMIDO. Especificação: etinilestradiol + levonogestrel 0,03mg + 0,15mg- comprimido.	84000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 2,44	R\$ 2,44	R\$ 204.960,00
143	ETINILESTRADIOL + NORETISTERONA 2MG + 0,01MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação: etinilestradiol + noretisterona 2mg + 0,01mg caixa com 30 comprimidos.	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 0,57	R\$ 0,54	R\$ 1.944,00
144	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML 20ML. Especificação: fenoterol bromidrato 5mg/ml 20ml- frasco com 20ml.	3500	FRASCO	R\$ 20,89	R\$ 0,00	R\$ 20,89	R\$ 73.115,00
145	FINASTERIDA 5MG COM 30 CPR. CR.	25200	COMPRIMIDO	R\$ 1,01	R\$ 0,00	R\$ 1,01	R\$ 25.452,00

146	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA Especificação: FLUCONAZOL 150MG CAPSULA (em blister com unidades fracionáveis, dose individualizada, delimitadas por pacote, contendo as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade). Conforme a RDC/ANVISA 80/2006.	50000	CÁPSULA	R\$ 0,71	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 35.500,00
147	FLUTICASONA SPRAY 27,5MCG FRC. Especificação: FLUTICASONA SPRAY 27,5MCG FRASCO COM 120 DOSES.	120	FRASCO	R\$ 46,17	R\$ 0,00	R\$ 46,17	R\$ 5.540,40
148	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + DIBÁSICO 16G/100ML + 6G/100ML COM 130ML. Especificação: Solução - frasco de 130ml uso retal	3000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 7,30	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00
149	FUROATO DE MOMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 1MG/G COM 20GR. Especificação: FUROATO DE MOMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 1MG/G COM 20GR.	100	TUBO	R\$ 0,00	R\$ 15,40	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
150	FUROSEMIDA 40MG. Especificação: COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO 40MG	350000	COMPRIMIDO	R\$ 0,48	R\$ 0,00	R\$ 0,48	R\$ 168.000,00
151	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MCG + 30MCG.- CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS. Especificação: GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MCG + 30MCG.- CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS.	240	CAIXA	R\$ 6,30	R\$ 13,17	R\$ 9,73	R\$ 2.335,20
152	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO. Especificação: GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	950000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 275.500,00
153	GLICLAZIDA BASICA 30MG, CX. COM 30CP. Especificação: GLICLAZIDA BASICA 30MG, CX. COM 30CP	21240	COMPRIMIDO	R\$ 0,86	R\$ 0,00	R\$ 0,86	R\$ 18.266,40
154	GLICLAZIDA BASICA 60MG CX. COM 30 CP. Especificação: GLICLAZIDA BASICA 60MG CX. COM 30 CP	12240	COMPRIMIDO	R\$ 1,53	R\$ 0,00	R\$ 1,53	R\$ 18.727,20
155	GLICOSAMINA 1.5G CX/30 ENV. Especificação: GLICOSAMINA 1.5G CX/30 ENV.	37800	SACHÊ 4G	R\$ 2,95	R\$ 3,68	R\$ 3,32	R\$ 125.496,00
156	GLICOSAMINA + CONDROITINA - 1,5/1,2G-CAIXA COM 30 ENVELOPES. Especificação: GLICOSAMINA + CONDROITINA - 1,5/1,2G-CAIXA COM 30 ENVELOPES.	144000	SACHÊ 4G	R\$ 4,78	R\$ 0,00	R\$ 4,78	R\$ 688.320,00
157	GLIMEPIRIDA 2MG- COMPRIMIDOS	7500	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 2.250,00
158	GLIMEPIRIDA 4 C/30 COMP	22500	COMPRIMIDO	R\$ 0,56	R\$ 0,00	R\$ 0,56	R\$ 12.600,00
159	GLYCINE MAX (L) (ISOFLONAS) 150MG, CX. C/30 CP	7200	COMPRIMIDO	R\$ 0,57	R\$ 0,00	R\$ 0,57	R\$ 4.104,00
160	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25MG, COMPRIMIDOS. Especificação: hidralazina (cloridrato) 25mg, comprimidos.	70080	COMPRIMIDO	R\$ 0,91	R\$ 0,00	R\$ 0,91	R\$ 63.772,80
161	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG. Especificação: hidralazina cloridrato 50 mg	80000	COMPRIMIDO	R\$ 0,63	R\$ 0,00	R\$ 0,63	R\$ 50.400,00
162	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. Especificação: comprimido - apresentação 25mg - a embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1200000	COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 0,00	R\$ 0,12	R\$ 144.000,00

163	HIDROCORTISONA 10MG- CREME 30GR. Especificação: hidrocortisona 10mg- creme 30gr.	600	TUBO	R\$ 15,19	R\$ 0,00	R\$ 15,19	R\$ 9.114,00
164	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 60MG/ML+40MG/ML. Especificação: frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	13000	FRASCO	R\$ 3,47	R\$ 0,00	R\$ 3,47	R\$ 45.110,00
165	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100 ML. Especificação: hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml 100 ml	15000	FRASCO	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 3,29	R\$ 49.350,00
166	IBUPROFENO 50MG/20ML. Especificação: 50mg - frasco c/20ml gotas	7000	FRASCO	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 3,68	R\$ 25.760,00
167	IBUPROFENO 100MG/20ML. Especificação: ibuprofeno 100mg/20ml, gotas, frasco de 20ml.	12000	FRASCO	R\$ 5,48	R\$ 0,00	R\$ 5,48	R\$ 65.760,00
168	IBUPROFENO 300 MG- COMPRIMIDO. Especificação: ibuprofeno de 300mg- comprimido.	220500	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 88.200,00
169	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO. Especificação: ibuprofeno 600mg, comprimidos.	250500	COMPRIMIDO	R\$ 0,60	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 150.300,00
170	IMIQUIMOIDE CREME COM 12 SACHES. Especificação: imiquimoide creme com 12 saches.	4176	SACHÊ 0,25G	R\$ 19,40	R\$ 0,00	R\$ 19,40	R\$ 81.014,40
171	INDAPAMIDA 1,5MG. CX. C/30 CP. Especificação: indapamida 1,5mg. cx. c/30 cp	21600	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	R\$ 0,33	R\$ 0,31	R\$ 6.696,00
172	ISOSSORBIDA (DINITRATO)5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL. Especificação: Isossorbida (dinitrato) 5mg Comprimido sublingual.	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,92	R\$ 0,00	R\$ 0,92	R\$ 92.000,00
173	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG. Especificação: COMPRIMIDO 20MG - A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	90000	COMPRIMIDO	R\$ 0,44	R\$ 0,00	R\$ 0,44	R\$ 39.600,00
174	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO. Especificação: Itraconazol 100mg, cápsula.	25000	COMPRIMIDO	R\$ 1,28	R\$ 0,00	R\$ 1,28	R\$ 32.000,00
175	IVERMECTINA 6MG. Especificação: Comprimido, deve conter na embalagem, proibido a venda pelo comércio, apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30360	COMPRIMIDO	R\$ 0,38	R\$ 0,00	R\$ 0,38	R\$ 11.536,80
176	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE FRASCO C/120ML. Especificação: lactulose 667 mg/ml, xarope frasco c/120ml	10000	FRASCO	R\$ 8,31	R\$ 0,00	R\$ 8,31	R\$ 83.100,00
177	LANSOPRAZOL 30MG. CX. C/28 CAPS. Especificação: lansoprazol 30mg. cx. c/28 caps	11200	CÁPSULA	R\$ 0,00	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 33.824,00

178	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25MG-BD. Especificação: levodopa + cloridrato de benserazida 100/25-bd	30000	COMPRIMIDO	R\$ 1,59	R\$ 0,00	R\$ 1,59	R\$ 47.700,00
179	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG. Especificação: levodopa + cloridrato de benserazida 200/50 mg.	35040	COMPRIMIDO	R\$ 3,66	R\$ 0,00	R\$ 3,66	R\$ 128.246,40
180	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG-DR. Especificação: levodopa + cloridrato de benserazida 200/50mg-dr.	1800	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 3,16	R\$ 3,16	R\$ 5.688,00
181	LEVODOPA+ CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25 HBS. Especificação: levodopa + cloridrato de benserazida 100/25 hbs comp.	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 114.840,00
182	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO (250MG+25MG). Especificação: A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,97	R\$ 0,00	R\$ 0,97	R\$ 11.640,00
183	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO. Especificação: Levofloxacino 500mg, comprimido.	2016	COMPRIMIDO	R\$ 1,23	R\$ 0,00	R\$ 1,23	R\$ 2.479,68
184	LEVONORGESTREL (PÍLULA DO DIA SEGUINTE) 0,75MG. Especificação: levonorgestrel (pílula do dia seguinte) 0,75mg	1200	COMPRIMIDO	R\$ 9,15	R\$ 10,13	R\$ 9,64	R\$ 11.568,00
185	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. Especificação: levotiroxina sódica 25mcg, comprimido.	6120	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,68	R\$ 0,68	R\$ 4.161,60
186	LEVOTIROXINA 37,5MG CX. 30 CP	2160	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 0,00	R\$ 0,34	R\$ 734,40
187	LEVOTIROXINA 38MCG C/ 30 COMPRIMIDOS. Especificação: levotiroxina 38mcg, caixa com 30 comprimidos.	2160	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 691,20
188	LEVOTIROXINA 50 C/30 COMP. Especificação: levotiroxina 50 c/30 comp	6120	COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 0,90	R\$ 0,76	R\$ 4.651,20
189	LOSARTANA+ HIROCLOROTIAZIDA 100/25 COM 30 CPR. Especificação: losartana + hidrocloreotiazida 100/25 com 30 cpr. Caixa	1800	COMPRIMIDO	R\$ 0,55	R\$ 0,00	R\$ 0,55	R\$ 990,00
190	LEVOTIROXINA 88MCG. CX. C/30. Especificação: levotiroxina 88mcg. cx. c/30	2160	COMPRIMIDO	R\$ 0,56	R\$ 0,56	R\$ 0,56	R\$ 1.209,60
191	LEVOTIROXINA 100 MCG COM 30 CPR. Especificação: levotiroxina 100 mcg com 30 cpr. caixa	7500	COMPRIMIDO	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00
192	LEVOTIROXINA DE 112MCG- COMPRIMIDO. Especificação: levotiroxina de 112mcg- comprimido.	1440	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,73	R\$ 0,73	R\$ 1.051,20
193	LEVOTIROXINA 125 MCG COM 30 CPR. Especificação: levotiroxina 125 mcg com 30 cpr caixa	1800	COMPRIMIDO	R\$ 0,47	R\$ 0,69	R\$ 0,58	R\$ 1.044,00
194	LEVOTIROXINA 150MCG. Especificação: levotiroxina de 150mcg-caixa com 30 comprimidos.	1800	COMPRIMIDO	R\$ 0,37	R\$ 0,50	R\$ 0,43	R\$ 774,00
195	LEVOTIROXINA 175MCG CX. C/30 CP. Especificação: levotiroxina 175mcg cx. c/30 cp	1800	COMPRIMIDO	R\$ 0,63	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 1.116,00
196	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL. Especificação: aerosol - frasco de 50 ml	528	FRASCO	R\$ 44,49	R\$ 0,00	R\$ 44,49	R\$ 23.490,72

197	LIDOCAINA GEL 2% 30G BISNAGA. Especificação: cloridrato de lidocaína gel 100mg/5g, tubo com 30gr. estéril, composto por hidróxido de sódio, hipromelose, metilparabenos e água purificada (com bico aplicador)	100400	BISNAGA	R\$ 0,00	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 582.320,00
198	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML. Especificação: loratadina 1 mg/ml xarope 100 ml	25000	FRASCO	R\$ 8,27	R\$ 0,00	R\$ 8,27	R\$ 206.750,00
199	LORATADINA 10 MG. Especificação: Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	90000	COMPRIMIDO	R\$ 0,54	R\$ 0,00	R\$ 0,54	R\$ 48.600,00
200	LOSARTANA POTASSICO 50MG. Especificação: losartana potássico 50mg comprimido - apresentação 50mg	5400000	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 0,32	R\$ 1.728.000,00
201	LOSARTANA POTASSICA 100MG- COMPRIMIDO. Especificação: losartana potássica 100mg- comprimido.	120000	COMPRIMIDO	R\$ 0,83	R\$ 0,00	R\$ 0,83	R\$ 99.600,00
202	LUTEÍNA + VITAMINA C- 250MG- CAIXA COM 60 CÁPSULA. Especificação: LUTEÍNA + VITAMINA C- 250MG- CAIXA COM 60 CÁPSULA.	3600	CÁPSULA	R\$ 0,00	R\$ 1,64	R\$ 1,64	R\$ 5.904,00
203	MEBENDAZOL 100MG. Especificação: Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	80400	COMPRIMIDO	R\$ 0,56	R\$ 0,00	R\$ 0,56	R\$ 45.024,00
204	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP.ORAL. Especificação: mebendazol 20mg/ml susp. oral.	25000	FRASCO	R\$ 4,72	R\$ 0,00	R\$ 4,72	R\$ 118.000,00
205	MELOXICAN 15MG C/10 COMP. Especificação: meloxican 15mg c/10 comp	4560	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 0,00	R\$ 0,19	R\$ 866,40
206	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO. Especificação: cloridrato de metformina 500mg, comprimidos.	500300	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,57	R\$ 1,57	R\$ 785.471,00
207	METFORMINA 850MG. Especificação: metformina 850mg comprimido - apresentação 850mg	1600000	COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 528.000,00
208	METFORMINA 1.000MG - COMPRIMIDO. Especificação: metformina 1.000mg - comprimido.	45000	COMPRIMIDO	R\$ 1,67	R\$ 0,00	R\$ 1,67	R\$ 75.150,00
209	METILDOPA 250MG. Especificação: comprimido - apresentação 250mg.	160000	COMPRIMIDO	R\$ 0,59	R\$ 0,00	R\$ 0,59	R\$ 94.400,00
210	METILDOPA 500MG. Especificação: comprimido - apresentação 500mg	160000	COMPRIMIDO	R\$ 1,25	R\$ 0,00	R\$ 1,25	R\$ 200.000,00
211	METOCLOPRAMIDA 10MG. Especificação: comprimido - apresentação 10mg	65100	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 0,00	R\$ 0,28	R\$ 18.228,00
212	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, FRASCO C/10ML. Especificação: cloridrato de metoclopramida 4mg/ml. Solução oral frasco com 10ml.	18000	FRASCO	R\$ 4,02	R\$ 0,00	R\$ 4,02	R\$ 72.360,00

213	METOPROLOL 25MCG CX. C/30 CP. Especificação: metoprolol 25mcg cx. c/30 cp	9720	COMPRIMIDO	R\$ 1,14	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 11.080,80
214	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO Especificação: metoprolol 50mg comprimido.	10800	COMPRIMIDO	R\$ 0,92	R\$ 0,00	R\$ 0,92	R\$ 9.936,00
215	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML 100ML. Especificação: metronidazol (benzoilmetronidazol) 40mg/ml 100ml.	8016	FRASCO	R\$ 7,32	R\$ 0,00	R\$ 7,32	R\$ 58.677,12
216	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO. Especificação: comprimido - apresentação 250mg	75000	COMPRIMIDO	R\$ 0,38	R\$ 0,00	R\$ 0,38	R\$ 28.500,00
217	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO. Especificação: metronidazol 400mg comprimido	70080	COMPRIMIDO	R\$ 0,78	R\$ 0,00	R\$ 0,78	R\$ 54.662,40
218	METRONIDAZOL CREME VAGINAL COM APLICADORES. Especificação: metronidazol creme vaginal com aplicadores.	25020	BISNAGA	R\$ 6,34	R\$ 0,00	R\$ 6,34	R\$ 158.626,80
219	METRONIDAZOL +NISTATINA 100MG/G+20.000UI. Especificação: metronidazol + nistatina 100mg/g +20.000ui bisnaga de 50 g, acompanhada de 10 aplicadores.	16000	BISNAGA	R\$ 13,40	R\$ 0,00	R\$ 13,40	R\$ 214.400,00
220	MICONAZOL 2% BISNAGA C/80G. Especificação: Micomazol 2%. apresentação: Creme vaginal com aplicadores.	9000	BISNAGA	R\$ 13,30	R\$ 0,00	R\$ 13,30	R\$ 119.700,00
221	MICONAZOL NITRATO 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO. Especificação: miconazol nitrato 2% (20mg/g) creme dermatológico	10000	BISNAGA	R\$ 11,40	R\$ 0,00	R\$ 11,40	R\$ 114.000,00
222	MONTELUCASTE 10MG CX. C/30 CP. Especificação: montelukaste 10mg cx. c/30 cp	1800	COMPRIMIDO	R\$ 1,04	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 1.872,00
223	MULTIVITAMINAS (ÁCIDO FÓLICO+ VITAMINA A + C+D+E+B2+B6+B12-FRASCO C/100ML. Especificação: multivitaminas (ácido fólico+ vitamina a + c+d+e+b2+b6+b12-frasco c/100ml.	12000	FRASCO	R\$ 55,30	R\$ 45,14	R\$ 50,22	R\$ 602.640,00
224	MULTIVITAMINAS (ÁCIDO FÓLICO+ VITAMINA A + C+D+E+B2+B6+B12-FRASCO C/20ML. Especificação: multivitaminas (ácido fólico+ vitamina a + c+d+e+b2+b6+b12-frasco c/20ml.	12000	FRASCO	R\$ 7,86	R\$ 7,54	R\$ 7,70	R\$ 92.400,00
225	MULTIVITAMINAS (ÁCIDO FÓLICO+ VITAMINAS A+B1+B2+B6+B12+C+D+E + ZINCO-COMPRIMIDOS. Especificação: multivitaminas (ácido fólico+ vitaminas a+b1+b2+b6+b12+c+d+e + zinco-comprimidos	160000	COMPRIMIDO	R\$ 2,53	R\$ 2,62	R\$ 2,57	R\$ 411.200,00
226	MUPIROCINA POMADA 2% TUBO C/ 15G. Especificação: MUPIROCINA POMADA 2% TUBO C/ 15G	204	BISNAGA	R\$ 33,46	R\$ 0,00	R\$ 33,46	R\$ 6.825,84
227	NEBIVOLOL 5MG -CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação: nebivolol 5mg caixa com 30 cpr.	33120	COMPRIMIDO	R\$ 1,53	R\$ 0,00	R\$ 1,53	R\$ 50.673,60
228	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA 5MG/G+250UI/G. Especificação: neomicina + bacitracina zincica 5mg/g+250ui/g pomada dermatológica- tubo de 15 g	40400	TUBO	R\$ 5,17	R\$ 0,00	R\$ 5,17	R\$ 208.868,00
229	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULAS SUBLINGUAL. Especificação: nifedipino 10mg cápsulas sublingual.	2400	CÁPSULA	R\$ 0,00	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 3.960,00
230	NIFEDIPINO 10MG COMP. REVESTIDO. Especificação: comprimido revestido 10mg	230000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 0,00	R\$ 0,25	R\$ 57.500,00
231	NIFEDIPINO 20MG. Especificação: comprimido revestido 20mg	260300	COMPRIMIDO	R\$ 0,61	R\$ 0,00	R\$ 0,61	R\$ 158.783,00

232	NIMESULIDA 50MG/ML. Especificação: solução oral frasco de 15ml c/conta gotas, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Solução oral, frasco de 15ml.	10000	FRASCO	R\$ 4,02	R\$ 0,00	R\$ 4,02	R\$ 40.200,00
233	NIMESULIDA 100MG. Especificação: Comprimido, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	159996	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,23	R\$ 36.799,08
234	NIMODIPINO 30MG. Especificação: NIMODIPINO 30MG comprimido apresentação 30mg	1440	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,51	R\$ 1,51	R\$ 2.174,40
235	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G. Especificação: Tubo com 60 gramas + aplicador, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20200	TUBO	R\$ 12,19	R\$ 0,00	R\$ 12,19	R\$ 246.238,00
236	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000 UI/ML,FRC. C/50ML. Especificação: nistatina suspensão 100.000 ui/ml,frc. c/50ml	4600	FRASCO	R\$ 7,59	R\$ 0,00	R\$ 7,59	R\$ 34.914,00
237	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000UI+200MG/G. Especificação: bisnaga com 60g.	1200	BISNAGA	R\$ 0,00	R\$ 19,05	R\$ 19,05	R\$ 22.860,00
238	NITROFURANTOÍNA 100MG- CÁPSULA. Especificação: nitrofurantoina 100mg- cápsula.	25800	CÁPSULA	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 9.288,00
239	NORETISTERONA 0,35MG- COMPRIMIDOS. Especificação: noretisterona 0,35mg - comprimidos.	31500	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 12.600,00
240	OLEO MINERAL PURO 100ML. Especificação: Solução oral, frasco de 100ml.	10000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
241	OMEPRAZOL 20MG. Especificação: Cápsula 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa com 14 comprimidos.	420192	CÁPSULA	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,23	R\$ 96.644,16
242	OMEPRAZOL 40MG, CÁPSULA. Especificação: omeprazol 40mg, capsula.	319200	CÁPSULA	R\$ 0,43	R\$ 0,00	R\$ 0,43	R\$ 137.256,00
243	ONDANSENTRONA 4MG- COMPRIMIDO. Especificação: ondansentrona 4mg - comprimido.	12000	COMPRIMIDO	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 1,37	R\$ 16.440,00

244	OXIBUTININA 5MG- COMPRIMIDO. Especificação: oxibutinina 5mg- comprimido.	48000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,03	R\$ 1,03	R\$ 49.440,00
245	OXIBUTININA 1MG/ML. Especificação: oxibutinina 1mg/ml- xarope com 120ml	72000	FRASCO	R\$ 41,81	R\$ 0,00	R\$ 41,81	R\$ 3.010.320,00
246	PANTOPRAZOL DE 40MG-COMPRIMIDO. Especificação: pantoprazol 40mg-comprimido.	40608	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 26.395,20
247	PARACETAMOL DE 200MG/ML-FRASCO COM 20ML. Especificação: paracetamol de 200mg/ml-frasco com 20ml.	41000	FRASCO	R\$ 3,69	R\$ 0,00	R\$ 3,69	R\$ 151.290,00
248	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDOS. Especificação: paracetamol 500mg comprimidos.	450000	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 0,24	R\$ 108.000,00
249	PARACETAMOL 750MG. Especificação: paracetamol 750 mg comprimido.	300000	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 0,32	R\$ 96.000,00
250	PIOGLITASONA 30MG CX. C/30 CP. Especificação: pioglitasona 30mg cx. c/30 cp	10800	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 2,84	R\$ 2,84	R\$ 30.672,00
251	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO. Especificação: pó ou comprimido 100mg	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 0,00	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
252	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ML. Especificação: permetrina 1% loção 60 ml	10000	FRASCO	R\$ 10,77	R\$ 0,00	R\$ 10,77	R\$ 107.700,00
253	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60 ML. Especificação: permetrina 5% loção 60 ml	3000	FRASCO	R\$ 7,42	R\$ 0,00	R\$ 7,42	R\$ 22.260,00
254	PITAVASTATINA CALCICA 4MG CX. C/30 COMP. Especificação: pitavastatina calcica 4mg cx. c/30 comp.	4680	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 0,16	R\$ 0,17	R\$ 795,60
255	PIRIMITAMINA 25MG COMPRIMIDO. Especificação: pirimitaina de 25mg, comprimido.	20880	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 0,33	R\$ 0,21	R\$ 4.384,80
256	POLICRESULENO GEL 18MG. Especificação: Policresuleno gel 18mg/g-50gr.	360	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 53,23	R\$ 53,23	R\$ 19.162,80
257	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRC. C/60ML. Especificação: prednisolona fosfato sodico 3mg/ml, solução oral frc. c/60ml.	12000	FRASCO	R\$ 9,84	R\$ 0,00	R\$ 9,84	R\$ 118.080,00
258	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO. Especificação: prednisona 5mg comprimido.	120000	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 48.000,00
259	PREDNISONA 20MG. Especificação: prednisona 20mg comprimido.	120000	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 0,00	R\$ 0,45	R\$ 54.000,00
260	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA DE 200MG-COMPRIMIDO. Especificação: progesterona natural micronizada de 200mg-comprimido.	4200	COMPRIMIDO	R\$ 6,83	R\$ 5,87	R\$ 6,35	R\$ 26.670,00
261	PROMETAZINA 25MG. Especificação: Comprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	250000	COMPRIMIDO	R\$ 0,38	R\$ 0,00	R\$ 0,38	R\$ 95.000,00
262	PROMESTRIENO 10MG/GR- COM 30GR. Especificação: promestrieno 10mg/gr- com 30 gr.	360	TUBO	R\$ 0,00	R\$ 59,46	R\$ 59,46	R\$ 21.405,60
263	PROPATILNITRATO 10MG CP. Especificação: propatilnitrito 10mg comprimido. caixa com 50 comprimidos.	11000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 1,36	R\$ 14.960,00
264	PROPRANOLOL 40MG. Especificação: propranolol 40mg	300000	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 108.000,00

265	RIVAROXABANA 10MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Especificação: Apresentação: 10mg - Embalagem com 30 Comprimidos Revestidos	3000	COMPRIMIDO	R\$ 1,48	R\$ 0,00	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
266	RIVAROXABANA 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS. Especificação: rivaroxabana 15mg caixa com 28 comprimidos.	2240	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 1.344,00
267	RIVAROXABANA 20MG COM 28 COMPRIMIDOS. Especificação: Rivaroxabana 20mg com 28 comprimidos.	8400	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,87	R\$ 0,87	R\$ 7.308,00
268	ROSUVASTATINA 10MG- COMPRIMIDO. Especificação: rosuvastatina 10mg- comprimido.	21600	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 11.664,00
269	ROSUVASTATINA 20MG- COMPRIMIDO. Especificação: rosuvastatina 20mg- comprimido.	40000	COMPRIMIDO	R\$ 0,64	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 25.600,00
270	SACCHROMYCES CEREVISIAE 250 MILHÕES/5ML, SUSP ORAL, FRASCO C/5ML. Especificação: sacchromyces cerevisiae 250 milhões/5ml, susp oral, frasco c/5ml.	3000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 40,37	R\$ 40,37	R\$ 121.110,00
271	SACCHROMYCES CEREVISIAE 500 MILHOES/5ML, SUSP ORAL FRASCO C/5ML Especificação: sacchromyces cerevisiae 500 milhoes/5ml, susp oral frasco c/5ml	5200	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 34,41	R\$ 34,41	R\$ 178.932,00
272	SAIS PARA REIDRATAÇÃO. Especificação: Cloreto de Sódio+Clor. de potássio+Citrato de sódio+ diidratado + Glicose anidra 2,6g + 1,5g+ 2,9g+13,5 g /L - pó para solução oral após dissolução - envelope c 93g pó para uso oral.	25000	ENVELOPE	R\$ 0,00	R\$ 3,93	R\$ 3,93	R\$ 98.250,00
273	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	240	FRASCO	R\$ 20,40	R\$ 0,00	R\$ 20,40	R\$ 4.896,00
274	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE, FRC. C/10ML. Especificação: solução inalante - frasco c/10ml com conta gotas	5000	FRASCO	R\$ 15,01	R\$ 0,00	R\$ 15,01	R\$ 75.050,00
275	SALBUTAMOL NEBULIZADOR 1MG/ML- FLACONETE DE 2,5ML. Especificação: salbutamol nebulizador 1mg/ml- flaconete (frasco) com 2,5ml.	20000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 13,46	R\$ 13,46	R\$ 269.200,00
276	SALBUTAMOL SULFATO 0,4MG/ML XAROPE FRC. C/120ML. Especificação: salbutamol sulfato 0,4mg/ml xarope frc. c/120ml	5000	FRASCO	R\$ 6,44	R\$ 0,00	R\$ 6,44	R\$ 32.200,00
277	SALMETEROL + FLUTICASONA(PROPIONATO) 25+250MCG AEROSOL COM 60 DOSES. Especificação: salmeterol + fluticasona(propionato) 25+250mcg aerosol com 60 doses.	80	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 183,65	R\$ 183,65	R\$ 14.692,00
278	SECNIDAZOL 1G. Especificação: secnidazol 1g. comprimido.	192000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 748.800,00
279	SECNIDAZOL 30/ML-SUSPENSÃO ORAL- FRASCO DE 30ML. Especificação: secnidazol 30/ml-suspensão oral- frasco de 30ml.	240	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 17,49	R\$ 17,49	R\$ 4.197,60
280	SILDENAFILA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Especificação: 20mg comprimido revestido	300	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 8,22	R\$ 8,22	R\$ 2.466,00
281	SILDENAFILA 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Especificação: sildenafil comprimido revestido de 25mg.	360	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 9,54	R\$ 9,54	R\$ 3.434,40
282	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO. Especificação: Simeticona 40mg - comprimido.	100000	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 0,00	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00

283	SIMETICONA 75MG/ML- FRASCO COM 20ML. Especificação: simeticona 75mg/ml-frasco com 15ml.	72000	FRASCO	R\$ 7,62	R\$ 0,00	R\$ 7,62	R\$ 548.640,00
284	SINASTATINA 10MG. Especificação: sinvastatina 10mg. comprimido.	220000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,34	R\$ 0,34	R\$ 74.800,00
285	SINASTATINA 20MG. Especificação: sinvastatina 20mg comprimido.	550000	COMPRIMIDO	R\$ 0,42	R\$ 0,00	R\$ 0,42	R\$ 231.000,00
286	SINASTATINA 40MG COMPRIMIDO. Especificação: sinvastatina 40mg comprimido.	550000	COMPRIMIDO	R\$ 0,53	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 291.500,00
287	SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50MG-COMPRIMIDO. Especificação: sitagliptina (fosfato) 50mg-comprimido.	100020	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 531.106,20
288	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/500MG. Especificação: sitagliptina + metformina 50/500mg.	26880	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 4,07	R\$ 4,07	R\$ 109.401,60
289	SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50/850MG-COMPRIMIDO. Especificação: sitagliptina (fosfato) 50/850mg-comprimido.	67200	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 5,05	R\$ 5,05	R\$ 339.360,00
290	SITAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA 50+1000MG, CX. C/56 CP. Especificação: sitagliptina + cloridrato de metformina 50+1000mg, cx. c/56 comprimidos.	49280	COMPRIMIDO	R\$ 3,74	R\$ 0,00	R\$ 3,74	R\$ 184.307,20
291	SOLIFENACINA 5MG-COMPRIMIDO. Especificação: solifenacina 5mg-comprimido.	3000	COMPRIMIDO	R\$ 3,91	R\$ 0,00	R\$ 3,91	R\$ 11.730,00
292	SOLIFENACINA 10MG-COMPRIMIDO. Especificação: solifenacina 10mg-comprimido.	8010	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 4,13	R\$ 4,13	R\$ 33.081,30
293	SORBITOL +LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG +7,7MG-SOLUÇÃO RETAL. Especificação: sorbitol + laurilsulfato de sódio 714mg +7,7mg-solução retal. bisnaga de 6,5gr.	8568	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 7,03	R\$ 7,03	R\$ 60.233,04
294	SULFADIAZINA 500MG. Especificação: sulfadiazina 500mg-comprimido.	100000	COMPRIMIDO	R\$ 2,42	R\$ 0,00	R\$ 2,42	R\$ 242.000,00
295	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME DERMATOLÓGICO - TUBO COM 50G. Especificação: sulfadiazina de prata 1% - creme dermatológico -tubo c/50g	30000	UNIDADE	R\$ 8,19	R\$ 0,00	R\$ 8,19	R\$ 245.700,00
296	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG/5ML + 40MG/5ML. Especificação: sulfametoxazol + trimetropina 200mg/5ml + 40mg/5ml suspensão oral, frasco de 50ml.	13000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 8,87	R\$ 8,87	R\$ 115.310,00
297	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG. Especificação: sulfametoxazol + trimetropina 400mg+80mg comprimido - apresentação 400mg+80mg	180000	COMPRIMIDO	R\$ 0,66	R\$ 0,00	R\$ 0,66	R\$ 118.800,00
298	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 100ML. Especificação: solução oral-frasco com 100 ml	11000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 38.390,00
299	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO. Especificação: sulfato ferroso 40mg comprimido	1232000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 184.800,00
300	SULFATO FERROSO GOTAS 1MG FE+++ SOLUÇÃO ORAL. Especificação: solução oral c/conta gotas - frasco com 30ml	19000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 4,47	R\$ 4,47	R\$ 84.930,00
301	TACROLIMO 1MG/G- TUBO COM 30GR. Especificação: tacrolimo creme de 1mg/g- tubo com 30gr.	300	TUBO	R\$ 114,89	R\$ 105,33	R\$ 110,11	R\$ 33.033,00
302	TACROLIMO 3MG/G- TUBO COM 30GR. Especificação: tacrolimo 3mg/g- tubo com 30gr.	300	TUBO	R\$ 0,00	R\$ 85,67	R\$ 85,67	R\$ 25.701,00
303	TAMOXIFENO 20MG- COMPRIMIDO. Especificação: tamoxifeno 20mg- comprimido.	1080	COMPRIMIDO	R\$ 2,39	R\$ 0,00	R\$ 2,39	R\$ 2.581,20

304	TANSULOSINA 0,4MG C/30 CAIXA. Especificação: tansulosina 0,4mg c/30 caixa.	6000	COMPRIMIDO	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 1,34	R\$ 8.040,00
305	TETRACICLINA DE 500MG. Especificação: tetraciclina de 500mg.comprimido.	1020	COMPRIMIDO	R\$ 0,72	R\$ 0,00	R\$ 0,72	R\$ 734,40
306	TETRACICLINA(CLORIDRATO) + ANFOTERICINA B-CREME VAGINAL C/45GR, COM 10 APLICADOR. Especificação: tetraciclina (cloridrato) + anfotericina b-creme vaginal c/45gr, com 10 aplicadores.	240	TUBO	R\$ 0,00	R\$ 63,63	R\$ 63,63	R\$ 15.271,20
307	TIABENDAZOL 500MG-COMPRIMIDO. Especificação: tiabendazol 500mg-comprimido.	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,56	R\$ 1,56	R\$ 56.160,00
308	TIABENDAZOL 50MG/ML C/40ML. Especificação: suspensão oral - frasco de 40 ml	9000	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 21,96	R\$ 21,96	R\$ 197.640,00
309	TIABENDAZOL CREME 50MG/G - COM 45GR. Especificação: tiabendazol creme 50mg/g - com 45gr.	6000	TUBO	R\$ 0,00	R\$ 32,88	R\$ 32,88	R\$ 197.280,00
310	TIAMINA 300MG COMPRIMIDO. Especificação: tiamina 300mg comprimido.	3000	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 0,00	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
311	TIBOLONA 1,25MG CX 30CP	2400	COMPRIMIDO	R\$ 1,33	R\$ 0,00	R\$ 1,33	R\$ 3.192,00
312	TIBOLONA 2,5MG CX 30CP	2400	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 3.288,00
313	TIMOLOL 0,5% FRASCO 5ML	350	FRASCO	R\$ 6,19	R\$ 0,00	R\$ 6,19	R\$ 2.166,50
314	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL 30MG+ 20MG-CREME VAGINAL 40GR.C/07 APLICADORES. Especificação: tinidazol + nitrato de miconazol 30mg+ 20mg-creme vaginal 40gr.c/07 aplicadores.	360	TUBO	R\$ 13,36	R\$ 22,77	R\$ 18,06	R\$ 6.501,60
315	TIOCONAZOL 100MG + TINIDAZOL 150MG CREME VAGINAL 35G + 7 APLICADORES. Especificação: Tioconazol 100mg + Tinidazol 150mg Creme Vaginal 35g + 7 Aplicadores.	360	TUBO	R\$ 0,00	R\$ 29,52	R\$ 29,52	R\$ 10.627,20
316	TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO COM 5ML. Especificação: Tobramicina solução oftalmica, frasco plástico com gotejador, contendo 5ml	24	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 11,39	R\$ 11,39	R\$ 273,36
317	TRAVAPROSTA 0,04MG/ML 5ML. Especificação: Travaprost 0,04mg/ml 5ml. Solução oftalmica estéril.	450	FRASCO	R\$ 21,75	R\$ 39,56	R\$ 30,65	R\$ 13.792,50
318	TRIFOLIUM PRATENSE 100MG COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação: Trifolium Pratense 100mg com 30 comprimidos.	5400	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 3,63	R\$ 3,63	R\$ 19.602,00
319	TIOTROPIO BROMETO 2,5MG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, CX. C/60 DOSES. Especificação: tiotropio brometo 2,5mg solução para inalação, cx. c/60 doses	70	CAIXA	R\$ 254,39	R\$ 219,65	R\$ 237,02	R\$ 16.591,40
320	UMECLIDÍNIO BROMETO + VILANTEROL TRIFENATATO 62,5MCG/DOSE+25MCG/DOSE. Especificação: umeclidínio brometo + vilanterol trifenatato 62,5mcg/dose+25mcg/dose. pó para inalação oral.	36	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 140,36	R\$ 140,36	R\$ 5.052,96
321	URÉIA LOÇÃO 10%, FRSCO COM 150ML.	100	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 45,08	R\$ 45,08	R\$ 4.508,00
322	VALSARTANA 160MG- COMPRIMIDO Especificação: valsartana 160mg- comprimido.	22020	COMPRIMIDO	R\$ 1,22	R\$ 0,00	R\$ 1,22	R\$ 26.864,40
323	VALSARTANA 320 MG COM 30 CPR. Especificação: valsartana 320 mg com 30 cpr Caixa	24000	COMPRIMIDO	R\$ 1,66	R\$ 0,00	R\$ 1,66	R\$ 39.840,00

324	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320/12,5 COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação: Valsartana + hidroclorotiazina 320/12,5 caixa com 30 comprimidos.	10800	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 2,48	R\$ 2,48	R\$ 26.784,00
325	VALSARTANA + HIDROCLORTIAZIDA 320+25MG CX 30CP	14400	COMPRIMIDO	R\$ 0,00	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 43.776,00
326	VARFARINA 5MG. Especificação: varfarina 5mg comprimido	20000	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 0,00	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
327	VITAMINAS DO COMPLEXO B- COMPRIMIDO. Especificação: vitaminas do complexo b- comprimido	120000	COMPRIMIDO	R\$ 2,42	R\$ 0,00	R\$ 2,42	R\$ 290.400,00
328	VITAMINAS DO COMPLEXO B- SOLUÇÃO ORAL COM 100ML. Especificação: vitaminas do complexo b- solução oral com 100ml.	12000	FRASCO	R\$ 6,48	R\$ 0,00	R\$ 6,48	R\$ 77.760,00
329	VITELINATO DE PRATA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10MG/ML FRASCO 20ML	300	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 31,15	R\$ 31,15	R\$ 9.345,00
TOTAL:							R\$ 32.714.094,00

1.3. Estimativas de consumo individualizado dos órgão gerenciador e participantes:

1.4. As quantidades estimadas para aquisições não configuram responsabilidade do (órgão/setor), em contratá-la integralmente, visto que o fornecimento dos objetos se dará em função das necessidades da administração. Desse modo, durante a execução do contrato os quantitativos poderão ser reduzidos ou aumentados, respeitando os limites previamente estabelecidos.

1.5. As quantidades estimadas para aquisições não configuram responsabilidade do (órgão/setor), em contratá-la integralmente, visto que o fornecimento dos objetos se dará em função das necessidades da administração. Desse modo, durante a execução do contrato os quantitativos poderão ser reduzidos ou aumentados, respeitando os limites previamente estabelecidos.

1.6. A motivação para a permissão de adesão por órgãos não participantes (carona) e demais instituições poderão fazer uso desse processo licitatório, tendo em vista que são aquisições usuais são objetos que as instituições tenham a necessidade de adquirir, então é possível a economia de escala proporcionando uma melhor compra à Administração e outros órgãos.

1.7. Deste modo, a permissão da utilização da futura ata por possíveis "caronas" facilita a aquisição destes itens pelos órgãos do Ente Municipal, propiciando agilidade nas aquisições, com redução no tempo de entrega dos itens, e, por fim, a obtenção de melhores preços na economia de escala, uma vez que a maioria dos processos de licitações são onerosos e morosos, conforme exposto.

1.8. Deste modo, conforme exposto, a execução do procedimento licitatório será realizado mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art.74, Decreto Municipal nº 383/2023.

1.9. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.10. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº art. 20, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 383/2021, art. 28, com características e especificações usuais no mercado.

1.11. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 28 e seguintes do Decreto Municipal nº 383, de 28 de março de 2023.

1.12. O prazo de vigência da contratação terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.13. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.14. À presente contratação deverá ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, vez que possui itens de valor correspondente a até R\$ 80.000,00.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A presente contratação visa garantir a excelência no desenvolvimento das atividades realizadas cotidianamente pelos servidores lotados na (setor/órgão), visto que o ingresso e permanência em áreas técnicas de risco são atividades realizadas cotidianamente pelos servidores lotados na (setor). Para isso, os [o objeto da contratação] são ferramentas indispensáveis para o cumprimento da missão institucional desse órgão.

Os dados descritos no quadro demonstrativo no item 1.2 representam a quantidade de (objeto a ser contratado) necessários para a manutenção de A quantidade de (objeto), foi definida por análise criteriosa do histórico de quantitativos em contratações anteriores.

O uso e operação dos objetos adquiridos por este Termo de Referência ficará a cargo do (setor) e atenderão as

necessidades da (órgão) pelo prazo de 12 (doze) meses.

Por tais, motivos torna-se imperativa a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para o correto desenvolvimento das atividades desenvolvidas da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, pois a não aquisição deste material além de prejudicar a execução dos trabalhos, implica na qualidade de vida dos usuários atendidos pela rede municipal de saúde e na credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde de uma maneira geral.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

Esta aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecidas pelas unidades vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e está contemplada no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.3. Faz-se pertinente a eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

3.4. Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens de comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e art. 28 e seguintes do Decreto Municipal nº 383/2023, posto que constituem-se em produtos disponíveis no mercado. Ressalta-se que as especificações técnicas dispostas neste Estudo preliminar apresentam todas as informações necessárias à confecção dos produtos.

3.5. Os produtos deverão atender, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

3.6. Nos termos do art. 7º, inciso XI, da Lei n.º 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

4.2. A aquisição pretendida não possui caráter continuado, pois o objeto da aquisição é caracterizado como comum, já que os padrões de desempenho e qualidade do objeto licitado podem ser claramente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. Os licitantes deverão apresentar comprovação de Registro dos medicamentos ofertado junto ao Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do período de vigência para os itens que necessitem da referida exigência. **NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE REVALIDAÇÃO.**

4.4. A contratação terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sustentabilidade:

4.5. Os produtos deverão atender, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos específicos

4.8. Os licitantes deverão apresentar comprovação de Registro dos medicamentos ofertado junto ao Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do período de vigência para os itens que necessitem da referida exigência. **NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE REVALIDAÇÃO.**

4.9. A empresa deverá mencionar explicitamente em sua proposta, a **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS MEDICAMENTOS** ofertados, e ainda informação de:

- a) Marca/nome comercial;
- b) Fabricante;
- c) Dosagem;
- d) Número do registro na ANVISA;

4.10. Como informações complementares, a licitante informará ainda:

- a) Nome genérico;
- b) Formulação;
- c) Dosagem;
- d) Forma farmacêutica e tipo de embalagem;
- e) Nome fantasia;
- f) Procedência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega dos bens será feita de forma parcelada, mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

5.2. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão.

5.3. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMS/MARABÁ, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Folha 32 Quadra 05, Lote 20, NOVA MARABÁ, município de Marabá-Pará, em dias úteis no horário de expediente de 08h00 às 17h00.

Condições de aceitação:

5.6. A aceitação dos medicamentos estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da SMS, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

5.7. No ato da entrega dos medicamentos não poderá conter prazo de validade INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total. Deverá ser apresentado os medicamentos em sua embalagem externa a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, e que o TRANSPORTE dos medicamentos ofertados deverá estar de acordo com as especificações do fabricante

5.8. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos.

5.9. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A gestão contratual será realizada pela servidora Gisele Cristina Santana Leite, Diretora Administrativa, Portaria nº 3212/2022-GP, fica designado como suplente o(a) servidor(a) Lizandra Araujo Portela, Matrícula nº 60668, lotada na (o) na Diretoria Administrativa-SMS, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 16 do Decreto Municipal nº 383/2023.

6.7. A fiscalização administrativa do contrato será realizada pela servidora Zenaide de Moraes Fernandes – Coordenador III, Portaria nº 513/2019-GP, conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023.

6.8. A fiscalização técnica do contrato será realizada pela servidora Maria Isabella Rodrigues de Oliveira, Coordenadora

Adm. Almoxarifado III, Portaria nº 1119/2020-GP, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023.

6.9. A fiscalização setorial do contrato será realizada pelo servidor Victor da Silva de Oliveira, Coordenador I SMS, RG nº 4330126-SSP/PA, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 383/2023

6.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.11. Caberá ao fiscal técnico prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, I);

6.12. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, II);

6.13. Cabe ao fiscal técnico emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, III);

6.14. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, IV);

6.15. É dever do fiscal técnico comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, V);

6.16. O fiscal técnico fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VI);

6.17. Ao fiscal técnico caberá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VII);

6.18. O fiscal técnico participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VIII);

6.19. O fiscal técnico auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, IX); e

6.20. Será realizado o recebimento provisório do objeto do contrato pelo fiscal técnico, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, X).

Fiscalização Administrativa

6.21. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.22. Ao fiscal administrativo caberá prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, I);

6.23. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, II);

6.24. Deve o fiscal administrativo examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, comunicar o descumprimento ao Diretor de Governança de Licitações e Contratos. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, III);

6.25. 6.20. Caberá atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, IV);

6.26. 6.21. O fiscal do administrativo participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, V);

6.27. 6.22. Cabe ao fiscal administrativo auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 16. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, VI); e,

6.28. 6.23. A realização do recebimento provisório do objeto do contrato será realizado pelo fiscal administrativo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, VII).

Fiscal Setorial

6.29. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam os arts. 17 e 18 deste Decreto.

Gestor do Contrato

6.30. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.31. O Gestor coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 14 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, I);

6.32. Caberá ao gestor do contrato acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, II);

6.33. Ao gestor caberá acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, III);

6.34. O gestor coordenará a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, IV);

6.35. Caberá ao gestor coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 14 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, V);

6.36. O gestor elaborará o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VI);

6.37. Cabe ao gestor coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VII);

6.38. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VIII);

6.39. A realização do recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 deste Decreto, será realizado pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, IX); e

6.40. Cabe ao gestor tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, X).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias corridos, da comunicação escrita do contratado) a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético - profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente

apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.9.1. o prazo de validade;
 - 7.9.2. a data da emissão;
 - 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.9.5. o valor a pagar; e
 - 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

- 7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

I = (TX)	$I = \left(\frac{6}{100} \right)$ 365	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	---	--

Forma de pagamento

- 7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

- 8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais

como:

- 8.3.1. SICAF;
- 8.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 8.3.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- 8.3.4. Cadastro Municipal de Empresas Punicas - CMEP, mantido pelo Município de Marabá (<https://cmep.maraba.pa.gov.br/>)

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico - Financeira

- 8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois)

últimos exercícios sociais, comprovando;

- 8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 8.24. Autorização de Funcionamento Expedida pelo Órgão Competente do Ministério da Saúde – ANVISA;
- 8.25. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial (ais) da licitante;
- 8.26. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária do domicílio da licitante;
- 8.27. Comprovação de Registro dos medicamentos ofertado junto ao Ministério da Saúde – ANVISA.
- 8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.29. Para participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
 - 8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
 - 8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
 - 8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
 - 8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
 - 8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
 - 8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ R\$ 32.714.094,00 (Trinta e dois milhões, setecentos e quatorze mil, noventa e quatro reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Municipal nº 405/2023):
 - 9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
 - 9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
 - 9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB,

10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica,

10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192,

10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH,

10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica

I) Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo;

II) Sub elemento : Material farmacológico.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Considerando que os Estudos Preliminares serão anexos dos Termos de referência, recomenda-se avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (regulamenta acesso à informação), quando a possibilidade de divulgação. Caso não seja possível devido a sua classificação, conforme a referida lei, deverá ser divulgado como anexo do TR um extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

Outra hipótese seria a de orçamento sigiloso prevista no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

(X) Não há a necessidade de classifica-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

() Há a necessidade de classifica-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme declaração em anexo.

Marabá-PA, 14 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Mariana Costa de Souza

Coordenador II

Portaria nº 251/2024-GP

Documento assinado eletronicamente

Edinusia Dias da Silva

Coordenadora de Licitações e Compras

Portaria nº 1745/2021-GP

De acordo. Aprovo o Termo de Referência

Documento assinado eletronicamente

Monica Borchart Nicolau

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 929/2023-GP



Documento assinado eletronicamente por **Edinusia Dias da Silva**, **Coordenadora de Licitações e Compras**, em 16/05/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Souza**, **Coordenadora II**, em 16/05/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borchart Nicolau**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 16/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037857** e o código CRC **3EA89EDC**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050562.000001/2023-49

SEI nº 0037857